



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 06 de maio de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1999



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 22/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 003-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N º 003/2022, realizado 04 de maio de 2022, às 10:00 (dez) horas, no site www.bll.org.br, foi DECLARADA DESERTA em virtude de não ter nenhuma proposta cadastrada para o certame. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento em todas as suas etapas com reparos térmicos e costura, coleta e entrega em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas – sanitárias adequadas em rouparia e enxoval em geral do hospital municipal Dr. Pedro Américo de Brito no município de Amélia Rodrigues -BA, Informações complementares na Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 04 de maio de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADO: PATRIMONIAL TRARIPE LTDA-ME, CNPJ/MF 11.811.294/000-58. Aditar contrato nº 043/2021, firmado em 27 de abril de 2021, que tem como objeto locação de um imóvel situado na Praça da Matriz s/n, loja 04, Bairro Centro, Amélia Rodrigues – Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para ponto de apoio do Sistema Nacional de Empregos (SINE) - SINEBAHIA. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2022 e a encerra-se em 27/04/2023, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato, com acréscimos decorrentes deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de sorte que os R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 05/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 22/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 022/2022.

Nome da Empresa: CUPIM NA MANTEIGA BARBARA RITA SANTOS MONTEIRO 66444179572	CPF/CNPJ: 45.441.063/0001-11	Processo nº AA/022/2022
Endereço: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº 190, BAIRRO CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES/BA – CEP 44.230-000		
Data da Emissão: 06/05/2022.	Validade: 08/05/2022	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal Nº 112/2018 e pelo Decreto Municipal Nº 021/2022, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo AA/022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, com base na Legislação Vigente, válida DAS 20 H 00 MIN DO DIA 07 DE MAIO DE 2022 ÀS 03 H 00 MIN DO DIA 08 DE MAIO DE 2022, à empresa com nome fantasia "CUPIM NA MANTEIGA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.441.063/0001-11, com sede à AVENIDA JUSTINIANO SILVA, Nº 190, BAIRRO CENTRO, nesse município de AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, para realizar o evento denominado "ESQUENTA SÃO JOÃO DO CUPIM" em consonância com a Legislação vigente, mediante o cumprimento das seguintes condicionantes: I. O limite máximo de nível de pressão sonora não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese a 50 dB (cinquenta decibéis) conforme NBR 10151 (cópia entregue anexa a Licença), medidos a sete metros da fonte geradora, e dois metros da residência/estabelecimento mais próxima (o), durante a realização do evento II. A requerente obriga-se a segregar e coletar todos os resíduos gerados em decorrência do evento, bem como encaminhados ao Serviço de Coleta Pública Municipal para a destinação ambientalmente adequada III. A requerente deverá solicitar policiamento como forma de manter a ordem durante a realização do evento; IV. Manter extintores de incêndio no local para prevenir eventuais ocorrências de focos de calor V. A sonorização não poderá ser em nenhuma hipótese propagada através de paredes VI. Respeitar o limite máximo de pessoas estipulados no ofício autorizativo da Vigilância Sanitária do município, Nº 097/2021; VII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes, implicará no cancelamento desta Licença/Autorização Ambiental.

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente à SEAMA.

Art. 3º - A SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta **Autorização Ambiental – AA**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEAMA e aos demais órgãos ambientais, estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

Art. 5º - Esta **Autorização Ambiental – AA** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências com a atividade, que se façam necessários.

Art. 6º - Esta Autorização Ambiental entrará em vigor a partir do dia 07 de maio de 2022, às 20 h., com efeito até o horário estipulado para encerramento do evento.

Amélia Rodrigues, Bahia, 06 de maio de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal


Edson Roberto de Carvalho Bacelar
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000